

O STF e a expulsão do outro



» THALES CASSIANO
Doutor em direito processual penal pela UnB e pesquisador na Universidade de Genebra

Na cosmologia política dos autoritários, o outro só existe como inimigo, devendo ser eliminado ou silenciado a qualquer custo. Essa visão foi uma constante na história brasileira do século 20, com insistentes tentativas de silenciar o valor jurídico da liberdade, que tinham como alvo preferencial o Supremo Tribunal Federal (STF). A resposta veio com o triunfo democrático de 1988, que estabeleceu e efetivou a necessária proteção à magistratura.

Foi precisamente uma dessas proteções que esteve em jogo na sessão do Supremo da semana passada, acompanhada pelo país como um capítulo de novela, na qual os ministros se reuniram para decidir sobre a abertura de investigação contra um colega. O episódio é juridicamente inédito, pela primeira vez a garantia de ser julgado pelos pares — fruto, repita-se, de decisões democráticas — foi colocada à prova.

Não é coincidência que a garantia de ser julgado pelos pares tenha paralelo na Espanha e, parcialmente, na Itália, onde a memória de regimes autoritários também gerou, como resposta, a proteção da magistratura pelo foro por prerrogativa de função. Justamente por isso, ao discutirem a investigação de um colega,

os ministros carregam tamanha responsabilidade, qualquer decisão que tomem só poderá ser sindicada pela opinião pública.

O debate da sessão revelou aos leigos uma obviedade: não há rito definido para investigar um ministro, tampouco se sabe ao certo quais são os limites das verificações preliminares. Diante da lacuna, respostas sumárias e, aparentemente, garantistas foram sustentadas por quem nunca viu no garantismo uma solução jurídica. Na ausência de forma predefinida, o debate girou em torno da execração do rito proposto pela presidência do tribunal.

Vale lembrar, entretanto, que a ausência de rito processual penal adequado é a regra no direito brasileiro; ao longo de todo o período republicano, nunca fomos capazes de aprovar democraticamente um código de processo penal. Usamos, ainda hoje, o que foi editado em nossa penúltima ditadura. Essa ausência nunca causou a paralisia do sistema, ao contrário, a curva do encarceramento em massa continua a subir.

O essencial é que a discussão reconheça que toda resposta correta no processo penal se sustenta no equilíbrio entre dois valores jurídicos de igual estatura. Por um lado, a observância dos direitos dos suspeitos, do outro, a possibilidade de exercício da ação penal. Especificamente no caso do Supremo, isso implica que a prerrogativa de função não se confunda com imunidade material.

Na sessão de terça, os argumentos utilizados permitiram entender como os ministros se vêem, como vêem seus pares e, sobretudo, como vêem os críticos da atual crise no tribunal. Dentre tudo o que se viu, é um comportamento

indesejável rotular de inimigo qualquer interlocutor que critique o tribunal ou seus membros, o que aproximaria o STF da racionalização típica dos autoritários, incapazes de enxergar que, antes do inimigo, existe o outro.

Esse argumento não faz jus à história dos ministros que, no passado, foram vítimas dessa mesma racionalização. O debate dialético com a opinião do outro é parte do ethos do respeito social, indispensável ao funcionamento democrático. Acadêmicos, juristas e jornalistas que exigem transparência e coerência decisória da Corte não podem ter suas opiniões atacadas como se buscassem a destruição da instituição, nem serem tratados como delatores de esquina de um regime ditatorial.

Quem critica o tribunal visando ao seu aprimoramento não é inimigo, algo que Habermas também observou ao pensar a esfera pública como espaço de debate racional. É verdadeira a defesa, feita com ênfase por alguns ministros, de que existem ataques ao tribunal com teor destrutivo. Essa constatação, porém, não deve servir de escudo contra toda crítica dialética, nem justifica qualquer atitude.

As prerrogativas de função são conquistas históricas — justamente para que a racionalização dos autoritários não defina o futuro das garantias públicas — e constituem um marco de estima e respeitabilidade social conferido aos órgãos essenciais à República. É exatamente nos momentos de crise que as instituições provam seu valor, e isso não se conquista expulsando o outro. Por isso, cabe também ao STF ouvir seus interlocutores mais críticos.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Números não mentem, mas podem não dizer a verdade

A revisão do Produto Interno Bruto (PIB) pelo IBGE entrou no centro do debate econômico nacional. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística confirmou que prepara uma atualização do Sistema de Contas Nacionais. Essa mudança alterará o ano-base de 2010 para 2021. Entre os pontos mais discutidos dessa atualização, está a possibilidade de passar a estimar a economia informal e ilícita. O instituto pretende medir o valor gerado por atividades como o tráfico de drogas, o contrabando e as apostas esportivas on-line, as chamadas bets.

Combate

A notícia, compreensivelmente, provocou espanto na sociedade. Críticos mencionam a ocorrência de maquiagem estatística. Fala-se em uma economia que cresce no papel enquanto o país enfrenta violência e insegurança. Além disso, questiona-se o fato de o Estado contabilizar como riqueza aquilo que deveria combater. A militância política rapidamente passou a manipular esses números.

Padrão internacional

A revisão do PIB pelo IBGE segue estritamente o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SNA). Esse manual internacional orienta como as nações devem medir o tamanho de suas economias. Desde 2014, países como Itália, Reino Unido e Espanha passaram a incluir estimativas de tráfico de drogas, prostituição e contrabando em seus cálculos. Posteriormente, esse movimento se estendeu a todos os 27 países da União Europeia.

Transação voluntária

Como critério técnico, o que é utilizado internacionalmente, baseia-se no conceito de transação voluntária. Quando duas partes negociam livremente um bem ou serviço, ainda que ilegal, considera-se que há produção econômica mensurável. Por essa razão, entram no cálculo o tráfico e as apostas on-line. Nessas atividades, comprador e vendedor concordam com a troca comercial.

Por outro lado, ficam de fora crimes como roubo, furto e extorsão. Essas ações representam apenas transferências forçadas de patrimônio, sem geração de riqueza nova. O caso da corrupção segue em aberto. Embora envolva duas partes em acordo, a corrupção não gera produção, apenas desvia recursos já existentes.

Transparência técnica

Agências de checagem, como a Aos Fatos, classificaram como enganosas as publicações que atribuem a mudança a uma decisão governamental deliberada para inflar índices. Trata-se de um processo estritamente técnico. O trabalho é conduzido por servidores de carreira do IBGE e alinhado a padrões internacionais adotados por democracias consolidadas.

Vejam que a inclusão dessas atividades no cálculo não significa legalização, reconhecimento moral ou validação política do crime organizado. Significa apenas uma tentativa de que a estatística oficial capture uma fatia da economia que movimenta bilhões de reais e impacta diretamente o orçamento das famílias.

Desconforto social

Ainda assim, seria ingênuo tratar o episódio como mera curiosidade metodológica. Existe um aspecto profundamente perturbador quando a estatística oficial precisa reservar espaço contábil para o tráfico de drogas. O fato de a metodologia ser correta não elimina o desconforto social. O agronegócio, a indústria automobilística e o comércio de entorpecentes figuram lado a lado na mesma tabela econômica. Essa convivência reflete o tamanho real que o mercado ilícito atingiu no país. O Estado brasileiro simplesmente não sabia, ou não queria, medir essa dimensão.

Uso político

O verdadeiro risco reside na exploração política desses resultados. O novo PIB não pode ser exibido em discursos como prova de sucesso econômico sem as devidas ressalvas técnicas. Caso contrário, o país substituirá a invisibilidade da economia ilícita pela instrumentalização política de um indicador inflado.

Nenhuma revisão contábil substitui políticas de segurança pública, investimentos sociais ou o combate efetivo ao crime organizado. A controvérsia sobre tráfico e bets revela a expansão do mercado informal e a perda de poder de compra do trabalhador.

Maturidade

A metodologia do IBGE permanece tecnicamente correta e alinhada às normas mundiais. O desconforto gerado pela mudança é real e precisa ser tratado com maturidade. O país deve encarar os números como um retrato analítico da sociedade para enfrentar os problemas estruturais com clareza e responsabilidade.

A frase que foi pronunciada:

"O efeito dessa e de outras mudanças metodológicas pode elevar o PIB nominal entre 4% e 5%, sem que isso corresponda a qualquer aumento real de produção, consumo ou emprego no país."

Bráulio Borges, economista da consultoria FGV/LCA

História de Brasília

A propósito de notícias publicadas nesta coluna, queremos informar às professoras que uma verba, quando é liberada, não é paga no mesmo dia. Vai ao Tribunal de Contas, vai à Divisão de Orçamento, vai ao Contencioso, e, finalmente, chega à pagadoria. (Publicada em 26/5/1962)



Maurenilson Freire/CB/OA Press

O orçamento define quem estará protegido da próxima enchente



» CLARISSA PRESOTTI
» TATIANA OLIVEIRA
Especialistas em políticas públicas do WWF-Brasil

Toda vez que uma cidade brasileira sofre com inundações, o país repete a mesma pergunta: por que não estávamos preparados? A resposta está em decisões tomadas nas salas onde o orçamento público é definido. Adaptação climática depende diretamente de quanto se investe, onde e com que continuidade, e isso o Congresso Nacional decide ao aprovar o Orçamento do país.

Um levantamento do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal mostra que cada real investido em prevenção climática pode evitar até R\$ 7 em perdas com desastres. Ainda assim, a adaptação segue como a irmã pobre do financiamento climático. A mitigação atrai crédito de carbono, títulos verdes e capital privado interessado em retorno; a adaptação produz sobretudo bens públicos, sistemas de alerta precoce, drenagem urbana, contenção de encostas, proteção de povos indígenas e comunidades tradicionais, que salvam vidas e protegem patrimônio coletivo, mas não geram receita capaz de remunerar investidor.

Por isso, a adaptação precisa ser tratada como infraestrutura de Estado. Isso exige recursos previsíveis, capacidade técnica, coordenação entre governos e tecnologia para implementar e monitorar resultados. Depois da tragédia do Rio Grande do Sul, o governo federal injetou R\$ 60 bilhões no estado, mais do que

tudo o orçamento anual do principal fundo climático do país. A principal lacuna permanece na adaptação em escala territorial, com investimentos ainda insuficientes em gestão de bacias hidrográficas, restauração ecológica e planejamento do uso do solo.

Como o clima é uma política transversal, os recursos ficam dispersos entre infraestrutura, saúde, habitação, agricultura, saneamento e defesa civil, entre outros. O Ministério do Planejamento e Orçamento, em cooperação com o BID, desenvolve uma metodologia para identificar esse gasto por meio de marcadores orçamentários climáticos. O resultado preliminar mostra que, entre 2010 e 2023, a participação de despesas em adaptação e gerenciamento de risco no gasto climático federal saltou de cerca de 24% para quase 70%. Mas o país gasta mais para reagir a impactos já instalados do que para adaptar-se e reduzir emissões futuras. Otimizar o uso dos recursos e institucionalizar os marcadores, com recortes de gênero e raça, permite orientar decisões e medir se o gasto público reduz vulnerabilidades.

A fragilidade também está nos municípios, onde a adaptação de fato acontece. Sem assistência técnica e transferências previsíveis da União, o financiamento climático continuará represso antes de chegar ao território. O Fundo Clima aprovou orçamento recorde de R\$ 27,5 bilhões para 2026. Em conjunto com o Eco Invest Brasil, a soma chega a cerca de R\$ 170 bilhões mobilizados para o financiamento da transição ecológica desde 2023. No entanto, capital mobilizado não é capital desembolsado, e sem capacidade instalada nos territórios não se converte em resiliência.

Sob a presidência brasileira, a COP30 deu continuidade à agenda de financiamentos climático, mas deixou sem solução questões distributivas centrais, como a divisão de

responsabilidades, a previsibilidade dos aportes e a participação de recursos públicos e concessionais. O Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima (GCF), referente ao período de 2025 a 2029, reúne uma carteira indicativa de projetos por meio da qual o governo brasileiro pretende acessar aproximadamente US\$ 1 bilhão em financiamento do GCF. Ao mesmo tempo, o financiamento concessional internacional pode ampliar a capacidade nacional de investimento e aliviar a pressão sobre o orçamento público.

Os impactos sociais dão urgência ao debate. O Banco Mundial estima que choques climáticos podem empurrar entre 800 mil e 3 milhões de brasileiros para a pobreza extrema até 2030. Nas 14 principais regiões metropolitanas, mais de 48 mil mortes foram atribuídas às ondas de calor entre 2000 e 2018, atingindo de forma desproporcional idosos, mulheres, pessoas negras e pardas e populações de menor escolaridade. No mundo, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) estima que os países em desenvolvimento precisarão de US\$ 310 bilhões a US\$ 365 bilhões por ano até 2035 para adaptação, enquanto o financiamento público internacional disponível em 2023 foi de apenas US\$ 26 bilhões. Financiar a adaptação pelo endividamento de quem menos contribuiu para a crise transfere o risco a quem já paga o preço mais alto por ela.

A cada ciclo orçamentário, o Congresso decide quais riscos o Estado vai reduzir, quais territórios terão condições de se adaptar e quais populações permanecerão expostas. Com o protagonismo crescente do Legislativo na alocação dos recursos públicos e as restrições fiscais persistentes, a política climática brasileira será cada vez mais definida pelo desenho do orçamento aprovado, e é nele que se mede a distância entre ambição e proteção concreta.